



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 050/2025

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação da Banda " ALAN PERSA" para o evento "cultura na praça - Especial Aniversario de Maracajaú para 01 apresentação (show), o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Discriminação dos locais: A apresentação será na praia de Maracajaú no dia 07/06/2025 das 20:00hrs das 22:00hrs em praça pública, e no que trata da contratação, será por meio de sua empresa 23.676.704 ALAN DE MELO TRINDADE CNPJ 23.676.704/0001 -84, portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 28 de maio de 2025.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal